



Conforme Lei Municipal nº Lei nº 656/2021 24 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Xambioá – TO | Câmara Municipal de Xambioá-TO

ANO LXXXVII

Xambioá, 25 de janeiro de 2022

Número: 37

## SUMÁRIO

### Poder Executivo Municipal

#### 1. Decretos e Portarias municipais. Atos das Secretarias de Assistência Social e de Educação

### Poder Legislativo Municipal

#### 1. Extrato de Edital

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA N.º 003/2022

#### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** a pedido a servidora **RICARDINA CARVALHO DE SOUSA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá.

**Art. 2º- Determinar** que o Gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência; Publique-se e; Cumpra-se.**

**Palácio do Cristal**, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 12 de janeiro de 2022.

**Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA N.º 004/2022

#### “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º Conceder** licença MATERNIDADE servidora **CLEOMA BRITO DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/01/2022 e retorno em 21/05/2022.

**Art. 2.º - DETERMINA** que o gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

**Art. 3.º** Este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Palácio do Cristal**, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 24 de janeiro de 2022.

**Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ  
GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

#### “Dispõe sobre atualização da nomeação dos membros do Conselho Municipal De Assistência Social com algumas alterações e dá outras providências.”

A Prefeita do Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais a si conferidas pelo Artigo 81, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Xambioá; Considerando, a necessidade de dar efetivo cumprimento à Lei Municipal nº. 517/2009 de 19 de agosto de 2009, no que se refere ao Conselho Municipal de Assistência Social; Considerando, a necessidade do funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Xambioá, vista a atender às demandas do Município;

Considerando o regimento interno do conselho, “o conselheiro não pode faltar três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas no decorrer de um ano”. Ferindo o regimento o mesmo será destituído da função, deixando ao encargo do poder Executivo a nomeação de novos componentes conforme a ata nº. 10/2017 do CMAS; Considerando, finalmente, que compete à Prefeita a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, após prévia indicação pelos órgãos e

entidades a que pertencem.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Xambioá, para o biênio 09/12/2021 à 09/12/2022, os seguintes membros:

**I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- a) **Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Maria Domingas Silva Rodrigues de Souza  
Suplente: Verônica Pereira da Silva Aguiar
- b) **Secretaria de Assistência Social e Habitação:**  
Titular: Josiana dos Santos Antunes  
Suplente: Neiva Carvalho Lima Mendes
- c) **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**  
Titular: Iara Oliveira de Carvalho  
Suplente: Maírla Barros de Miranda

**II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:**

- a) **Conselho Comunitário de Xambioá:**  
Titular: Maria Madalena Costa Monteiro  
Suplente: Marivalda Martins Borges
- b) **Representante dos Usuários do Programa do Família:**  
Titular: Rosângela Ribeiro Amâncio  
Suplente: Márcia Pinheiro Barros Ribeiro
- c) **Representante dos Trabalhadores do SUAS**  
Titular: Rosely Lopes Ferreira do Nascimento  
Suplente: Dorivan Lopes de Araújo

**Art. 2º.** A mesa diretora será formada nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Palácio do Cristal. Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 09 de dezembro de 2020.

**Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias**  
Prefeita Municipal

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 002/2022.**

A Câmara Municipal de Xambioá/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2022 às 10h:00min (dez horas), conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de informática de manutenção corretiva e preventiva de computadores desktops e notebooks pertencentes à Câmara Municipal de Xambioá e de manutenção e atualização do

site virtual da Câmara Municipal de Xambioá na rede mundial de computadores (INTERNET) com postagens de mensagens, atos administrativos, comunicações e convites, e outras matérias de interesse público no decorrer do exercício de 2022, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do presente edital.

O Edital com as especificações do objeto e demais informações necessárias se encontram disponíveis na Câmara Municipal de Xambioá junto a Comissão Permanente de Licitação, durante o horário de atendimento da Câmara Municipal, das 07:00h às 13:00 horas, pelo telefone (63) 3473- 1960 e pelo e-mail:camaraxambioa@gmail.com e no site oficial da Câmara Municipal de Xambioá: www.xambioa.to.leg.br.

Xambioá/TO, 25 de janeiro de 2022.

**RONALDO BATISTA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

